



**PORTARIA Nº 1.079/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – o Abono de Permanência a **RITA SORAYA LIRA DE CARVALHO**, Professora, Matrícula nº 87011, Símbolo III, Faixa: A Classe: E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, por ter completado todos os requisitos para aposentadoria Voluntária e permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/12/2021.

Cumpra-se,  
Publique-se, Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 09 de Dezembro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Dezembro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

